

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Pretende-se outorgar o título de “Cidadão Sebastianense” ao Ilmo. Sr. **ALDO PEDRO CONELIAN JÚNIOR**, Secretário de Saúde do nosso Município.

A iniciativa tem a finalidade de prestar justa e merecida homenagem ao Dr. Aldo Pedro Conelian Júnior, pelos serviços que comprovadamente vem prestando à comunidade sebastianense, a frente daquela Secretaria, em reconhecimento ao seu curriculum e principalmente os elogios individuais que se encontram gravados em seu prontuário, enaltecendo seus atos de elevado senso profissional, qualidades que dignificam e enobrecem a pessoa no seu dia à dia.

E para que fique na história do Município de São Sebastião, será legítimo que esta Casa, outorgue o honroso título de “Cidadão Sebastianense” ao Dr. **ALDO PEDRO CONELIAN JÚNIOR**.

Assim justificado a propositura, aguardando por sua aprovação.

Wagner Teixeira de Oliveira
VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nr. 0004/02

**“Concede título de Cidadão
Sebastianense”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1o. - É concedido ao Ilmo. Sr. **ALDO PEDRO CONELIAN JÚNIOR**, Secretário de Saúde em São Sebastião, pelos relevantes serviços prestados a frente daquela Secretaria e em reconhecimento aos elogios individuais, em prol da saúde da população deste Município, o título de **“CIDADÃO SEBASTIANENSE”**.

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta de recursos orçamentários próprios.

Artigo 3o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de Maio de 2002.

Wagner Teixeira de Oliveira
VEREADOR

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

*Parecer ao Projeto de
Decreto Legislativo nº 004/02*

*Da autoria do Nobre Vereador Wagner Teixeira de Oliveira que pretende autorização desta Casa Legislativa para apreciar e deliberar sobre o Projeto em tela que “**Concede Título de Cidadão Sebastianense**”.*

Pretende o Nobre Vereador na apresentação da Propositura outorgar ao Ilmo. Sr. Aldo Pedro Conelian Júnior o Título de Cidadão Sebastianense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Somos por sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2002.

*Marco Antonio de Souza
“Marquinho Souza”
PRESIDENTE*

*Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
SECRETÁRIO*

*Erwin Edson Aparecido da Mota
“Capitão Mota”
MEMBRO*

**DECRETO LEGISLATIVO
Nr. 0004/02**

**“Concede título de Cidadão
Sebastianense”.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU, e EU PROMULGO o seguinte DECRETO:**

Artigo 1o. - É concedido ao Ilmo. Sr. **ALDO PEDRO
CONELIAN JÚNIOR**, Secretário de Saúde em São Sebastião, pelos
relevantes serviços prestados a frente daquela Secretaria e em
reconhecimento aos elogios individuais, em prol da saúde da população
deste Município, o título de **“CIDADÃO SEBASTIANENSE”**.

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da aplicação do
presente Decreto Legislativo correrão à conta de recursos orçamentários
próprios.

Artigo 3o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de agosto de 2002.

**José Luiz Ribeiro
PRESIDENTE**

Certifico ter publicado e afixado em lugar de costume na data acima mencionada.